

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025 –  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025**

**À Prefeitura Municipal de Itaquiraí – MS  
Departamento de Licitações e Contratos**

**Ref.: Impugnação ao Termo de Referência – Item “Macarrão”**

A empresa POLARIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.947.677/0001-63 com sede no endereço Rua Francisco de Queiroz nº 879, Cep: 79.570-000 Bairro: Centro, representada neste ato Sra. Emilce de Almeida Moris, inscrito no CPF 040.787.801-72 e RG 134.141 SSP/MT, neste ato representada por seu sócio abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar a presente

## **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

em face das exigências constantes no **Termo de Referência Retificado do Pregão Presencial nº 35/2025**, pelas razões que seguem:

### **1. DO ITEM IMPUGNADO**

No **Termo de Referência Retificado** consta a seguinte especificação:

*“Macarrão tipo espaguete, massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 1 Kg (...)”*

### **2. DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO**

Tal exigência mostra-se **inexequível e restritiva à competitividade**, pelos seguintes motivos:

- a) **Incompatibilidade com a realidade de mercado:** os principais fabricantes de massas (como Adria, Renata, Dallas, entre outros) comercializam o **espaguete em embalagem de 500g** como padrão. **Embalagens de 1kg** existem, mas são normalmente de macarrão comum, massa de sêmolac (sem ovos).
- b) **Inexistência de produto conforme exigido:** não há, de forma ampla e contínua no mercado, **macarrão de 1kg com ovos**, tornando o item de difícil ou impossível fornecimento.



c) **Restrição à competitividade:** a especificação inviabiliza a participação de potenciais fornecedores, contrariando o art. 5º, inciso IV, da Lei 14.133/21.

d) **Violação dos princípios da isonomia e da economicidade:** restringir indevidamente os licitantes prejudica a Administração Pública e afronta os arts. 5º, 7º e 14 da Lei 14.133/21 e o art. 37, XXI da Constituição Federal.

### 3. DO PEDIDO DE ADEQUAÇÃO

Diante do exposto, requer-se a **retificação da descrição do item**, de forma a refletir as condições usuais de mercado, garantindo competitividade e economicidade.

**Alternativa 1 (mais comum e competitiva):**

*“Macarrão tipo espaguete, de 1ª qualidade, em embalagem de 500g, com ou sem ovos...”*

**Alternativa 2 (caso mantida a embalagem de 1kg):**

*“Macarrão tipo espaguete, de 1ª qualidade, em embalagem de 1kg, sem ovos, massa sêmola...”*

### 4. DO PEDIDO FINAL

Assim, requer-se:

1. O **acolhimento da presente impugnação;**
2. A **retificação do Termo de Referência**, com a devida alteração da descrição do item “Macarrão”, nos termos acima;
3. A **prorrogação da data da sessão pública**, caso necessária, para garantir igualdade de condições entre todos os licitantes.

**Termos em que,** Pede deferimento.

Aparecida do Taboado - MS, 30 de setembro de 2025

POLARIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 60.947.677/0001-63  
Emilce de Almeida Moris  
CPF nº 040.787.801-72  
RG 134141 SSP/MT

60.947.677/0001-63

POLARIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R FRANCISCO DE QUEIROZ N879 SALA B  
CENTRO, 79.570-000  
APARECIDA DO TABOADO - MS



R FRANCISCO DE QUEIROZ,879 SALA B  
BAIRRO CENTRO - CEP 79570-000  
APARECIDA DO TABOADO - MS  
☎67 99831-3526  
✉POLARISCOMERCIO@HOTMAIL.COM